



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 22/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

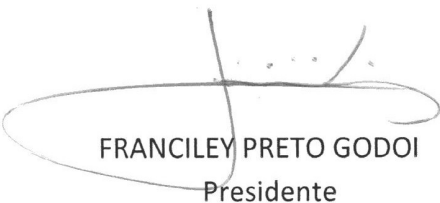
R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora *JESSICA FERNANDA DUBAS*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR, referente ao período aquisitivo julho 2017 – julho 2022, por ter completado um quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 110 da Lei Complementar 01/2011:

Art.2º- Na forma do § 2º, art. 110 da Lei Complementar 01/2011, a licença será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e da disponibilidade orçamentária, conforme cálculos contábeis e pareceres jurídicos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, em 21 de julho de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se